



*Freguesia de  
Merelim S. Paio, Panóias e  
Parada de Tibães*

# **EDITAL**

## **CONVOCATÓRIA**

**Carina Gomes Alves**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Merelim S.Paio, Panóias e Parada de Tibães, em cumprimento do disposto pela alínea b) e c) do n.º1, no artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma Sessão Ordinária a realizar no dia **30 de Setembro**, pelas **21:30 horas** no edifício da antiga sede de junta de freguesia de Parada de Tibães, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Período antes da ordem do dia;*
- 2- Apreciação e votação da ata da Assembleia de Freguesia realizada em 30 de Junho de 2015;*
- 3- Apreciação da Informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da autarquia de Junho a Setembro de 2015;*
- 4- Período reservado ao público.*

De conformidade com o artigo 12.º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Merelim S. Paio , 22 de Setembro de 2015.

**A Presidente da Assembleia de Freguesia,**

(Carina Alves)